



LEI MUNICIPAL N.º 1770/99

Demarca e denomina de Ana Abrantes Gadelha rua na cidade de Sousa – Paraíba e, adota outras providências.

Art. 1.º Fica denominada de **ANA ABRANTES GADELHA** a rua que tem início na Rua Nelson Meira e, término, no Jardim Iracema, no sentido nascente/poente, passando entre as quadras 80 e 81 do Loteamento Jardim Iracema.

Art. 2.º Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a confeccionar placa indicativa e colocá-la em local visível da referida artéria.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 18 de Outubro de 1999.


JOÃO Marques ESTRELA e Silva
Prefeito Constitucional do Município